



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO**



REQUERIMENTO 026/2025

“Indica patrolamento e cascalhamento da TO 181, no trecho ente Faz. Frutac até a TO 255.”

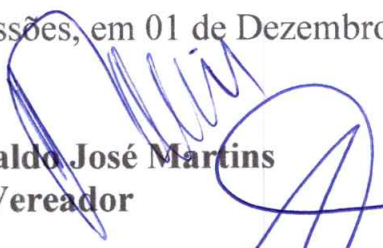
Os Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais vigentes requerem, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal e Secretaria de infraestrutura, que seja feito a recuperação da TO 181, no trecho entre a Faz. Frutac e a TO 255 em um trecho de aproximadamente 22 km.

JUSTIFICATIVA:

O trecho em referência possui um grande fluxo de Caminhões pesados transportando insumos e ao mesmo tempo escoando a produção de mais de 30.000 há de lavouras sistematizadas de várias propriedades daquela região. Sabemos que a Rodovia é estadual e entendemos que é de responsabilidade do estado, por isso sugerimos a Secretaria de Infraestrutura local que viabilize as parcerias e cobranças necessárias para a realização desta recuperação em caráter de urgência, pois com o início do período chuvoso a tendência é que piore ainda mais, ficando praticamente intransitável ainda este mês de dezembro.

Termos em que pedem e aguardam deferimento.

Sala das Sessões, em 01 de Dezembro 2025.


Romivaldo José Martins
Vereador

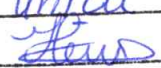

Alberto Donato Gutierrez de Paula
Vereador


Emoly Cristhina Zanfra
Vereadora

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 01 / 12 / 2025

(9/0) única Votação


Assinatura